



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

4º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro casado, comerciante domiciliado na Avenida Ponta Grossa sob o nº 535 Centro CEP: 86.828-000 cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná, portador da Cédula de RG 6. 175.596 - 9 SSP/SP e do CPF nº 975.527.559 - 20.

CONTRATADA: USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA, SITUADA NA RODOVIA PR 466, S/Nº KM 98 + 3 MT PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 86.860-000, NA CIDADE DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 76.807.353/0001-60, representada por **OSCAR COSTA FARIAS**, portador da cédula de identidade RG. nº 1.199.348 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 525.143.589-49, residente na Rua Pio 12, nº 245, Centro, CEP: 86.860-000, Jardim Alegre – Paraná. Ambos acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, nos termos da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

1.1.1 OBJETO DO CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO E RECAPE EM CBUQ, COM ÁREA TOTAL DE 14.568,11 M², CONTENDO OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS; REMOÇÃO DE ÁRVORES/ TOCO COM RETIRADA; REMOÇÃO DA CAMADA SUPERFICIAL, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO, BASE DE BRITA CORRIDA, MEIO FIO E SARJETA E GUIA PRÉ-MOLDADA, LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, TAPABURACOS, IMPRIMAÇÃO COM CM-30, PINTURA DE LIGAÇÃO, REPERFILAMENTO, CAPA EM CBUQ; DEMOLIÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE E OBSTÁCULO, ATERRO DE PASSEIO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA PASSEIO, EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO E COM PISO TÁTIL (LAJOTAS HIDRÁULICAS), RAMPAS PARA PPD; PLANTIO DE NOVAS ÁRVORES, PLANTIO DE GRAMA; PINTURA MEIO-FIO; PINTURA DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO; PLACA DO PROGRAMA E ENSAIOS TECNOLÓGICOS. OS SERVIÇOS PREVISTOS OBEDECEM ÀS APRESENTAÇÕES GRÁFICAS DOS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS.

1.1.2 OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 056/2018, NOS TERMOS DO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1.1.3 CLÁUSULA PRIMEIRA - do prazo de execução e vigência:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE SE FINDAVA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 4º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do município de Mauá da Serra, PR, 11 de Dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR
HERMES WICHTHOFF
CONTRATANTE

OSCAR COSTA FARIAS
CPF:525.143.589-49
USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA ME
CNPJ:76.807.353/0001-60
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:024.947.269-48
MARCIO APARECIDO DAVIDES

TESTEMUNHA: _____ CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS RELATIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 020/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA** E A EMPRESA CASA DE CARNES CENTRAL DE MAUÁ DA SERRA LTDA - ME.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. **HERMES WICHTHOFF**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE RESIDENTE À AVENIDA PONTA GROSSA SOB O Nº 535 CENTRO CEP 86.828-000 MAUÁ DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 975.527.559, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 6.175.596-9-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA **CASA DE CARNES CENTRAL DE MAUÁ DA SERRA LTDA - ME**, INSCRITO NO CNPJ Nº **82.013.038/0001-63**, SITUADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 411, CENTRO, CEP 86.828-000, CIDADE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, REPRESENTANDA PELO SENHOR **FABIO GONÇALVES PEREIRA DE OLIVEIRA**, PORTADOR DO CPF:070.877.169-64, FONE 043-3464-1301 EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 REAJUSTE DE PREÇOS NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (**CARNES E EMBUTIDOS**), PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, VISTO QUE SEUS FORNECEDORES ALTERARAM OS PREÇOS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ÍNDICE E DO VALOR REAJUSTADO

2.1 CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ATRELADA ADMITE-SE A ADOÇÃO DOS ÍNDICES ABAIXO RELACIONADOS, PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS:

Item	Descrição	Unidade	Valor Registrado	Valor Reajustado
1	CARNE BOVINA DE 1ª: PATINHO DA PALETA, COM COLORAÇÃO AVERMELHADA, AUSENTE DE SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	kg	R\$ 18,10	R\$ 23,53
2	CARNE BOVINA DE 2ª (MÚSCULO) traseiro, com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	kg	R\$ 15,40	R\$ 20,02
3	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA Moer Músculo traseiro, com coloração avermelhada, ausente de sujeiras, odor e sabor estranho.	kg	R\$ 14,90	R\$ 19,37



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1 TENDO EM VISTA, A MARJORAÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, CONSOANTE O REQUERIMENTO DA CONTRATADA, IMPLICANDO A REVISÃO DESTES POR SIMPLES REGISTRO, AS PARTES RESOLVEM PROMOVER A VARIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO.

3.2 A PRESENTE VARIAÇÃO CONTRATUAL É DISCIPLINADA PELO DECRETO 7892/2013, ART. 12 E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93, ART. 65, FUNDAMENTANDO-SE NO REQUERIMENTO DA CONTRATADA DATADO DE 02/12/2019, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES ADITIVO, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

3.3 AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS NÃO ATINGIDAS POR ESTE TERMO, PERMANECEM INALTERADAS.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

HERMES WICHTHOFF

PREFEITO

FABIO GONÇALVES PEREIRA DE OLIVEIRA
CASA DE CARNES CENTRAL DE MAUÁ DA SERRA LTDA - ME

VÂNIA ALENCAR COUTINHO DOS SANTOS
GESTORA DA ATA

EDILA AMANDA LAURIANO DA CRUZ
FISCAL DA ATA

FELIPE ALCANTARA FRANÇA
TESTEMUNHA 1

MARCIO APARECIDO DAVIDES
TESTEMUNHA 2